



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

### 1. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

**2. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo ambulância tipo A - simples remoção, tipo furgoneta, para atender a população do município de Beberibe/CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme especificações, unidades e quantidades estabelecidas abaixo:

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, com a forma de fornecimento demanda.

### 3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

O objeto em pauta se faz necessário com o objetivo de melhoria das condições de atendimento à população em geral, pois à medida que representa uma necessidade de reforçar as mudanças nos conceitos de atenção à saúde nos programas de Saúde Pública, com possibilidade de minimizar o impacto dos índices epidemiológicos de saúde da população. Sua importância torna-se visível, quando a literatura médica mostra a alta relevância de doenças na população de baixa renda. Com isso mostra a necessidade da criação de novas práticas de saúde, nas quais haja integração das ações clínicas e de saúde coletiva, com uma relação de trabalho baseada na interdisciplinaridade, mediante uma prática humanizada, competente e resolutiva. Estabelecer uma concepção física aos instrumentos de cura dos vários núcleos de apoio à qualidade de gerenciamento é mais um passo na saúde que nasce na melhoria do atendimento descentralizado, representando um novo marco da saúde no município e resultando na total revolução do atendimento à saúde pública. Sendo assim, é que esta administração tem como foco Aquisição de ambulância para remoção de pacientes quando assim for necessário.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	VEICULO TIPO AMBULANCIA – 0 km Especificação: Veiculo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fabrica zero km Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN: Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno externo, resistente e de aberturas de fácil acionamento. Dimensões Comprimento total mínimo=4.000 mm Distancia mínima entre eixos = 2.600 m capacidade mínima de carga = 650 kg comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.200	UND	1



<p>mm de largura interna mínima = 1.000 mm largura externa máxima = 2.000 mm 12</p> <p>Motor Dianteiro; 4 cilindros; combustível = flexível (gasolina e/ou Etanol em qualquer proporção; Potencia de pelo menos 85cv torque de pelo menos 12,0 kgfm<sup>3</sup> cilindrada mínima = 1.300 cc sistema de alimentação = injeção eletrônica</p> <p>Abastecimento de combustível: capacidade mínima = 48 litros</p> <p>Freios e suspensão freio com sistema anti bloqueio (A.B.S) nas quatro rodas; freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; suspensão traseira: o veiculo deverá estar equipados com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulicas. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veiculo deverão ser as de monos deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante do chassi ou monobloco, para compensar as deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veiculo deverá ser entregue balanceado. O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatória quanto a redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injurias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado;</p> <p>Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidraulica, original de fabrica.</p> <p>Transmissão mínima de 5 marchas á frente 1 marcha á ré</p> <p>Sistema elétrico original do veiculo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos que com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga do alternador; fiação ou disjuntores.</p> <p>Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual. Interna natural e artificial, tanto para a cabine quanto para o compartimento de atendimento. Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcidos com tratamento UV em LED de alta potencia na cor vermelho; sinalizado acústico; amplificador de no mínimo 100 W RMS de potencia, @ 13,8 VCC e 04(quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100dB @13,8VCC; laudo que comprove o atendimento á norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante.</p> <p>Adaptação do compartimento traseiro: vidro(s) fixo (s) traseiro (s) com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral</p>	
--	--



corrediça com película opaca e faixas transparentes; divisão entre a cabine e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno Estireno auto extingüível com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; nivelamento do piso em ABS Acrilonitrila Butadieno em peça única revestido também nas laterais; suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco ; banco para 02 pessoas estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; 1 luminária fluorescente 15 w 12 Vcc ou Led; suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca; ar condicionado mínimo de 12.000 BTU'S no compartimento traseiro/paciente , original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica, contando com um sistema de ar condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 ou ventilador de parede 12 v com interruptor independente.

Maca retrátil totalmente confeccionada em duralumínio, instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com os pés dobráveis, sistema de escamoteavel; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das penas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vitima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e pra fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa.

Esta maca deve dispor de três cintos de segurança de desengate rápido, sem riscos para a vitima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo e 100 kg.14

Suporte para soro: 1.14.5 – oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 l; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador, chicote e mascara.

A distribuição dos moveis e equipamentos no salão de atendimento dever prever: as paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto extingüível, ambos com espessura mínima de 3 mm moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.



PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**



## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.